

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 124º - A

Comparticipação do Tratamento de Úlceras de Pressão nas Unidades de Média  
Duração e Reabilitação (ULDR)

Em 2023 o Governo toma as diligências necessárias para assegurar a comparticipação do tratamento com as úlceras de pressão nas Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) e nas Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR), independentemente da referenciação e do tempo de internamento.

Nota justificativa:

A úlcera por pressão, também conhecida popularmente como escara, é uma ferida que aparece devido a pressão prolongada e conseqüente diminuição da circulação sanguínea em uma determinada parte da pele.

As úlceras de pressão são frequentes em pessoas acamadas, já que podem passar várias horas seguidas na mesma posição, o que dificulta a circulação em alguns locais da pele. Embora sejam feridas da pele, as úlceras de pressão demoram muito tempo para cicatrizar e é, por isso, muito importante que todos os tipos de úlcera sejam avaliados

para que seja iniciado o tratamento com o produto mais adequado e os cuidados mais importantes para acelerar a cicatrização.

Nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 45 /2021, de 24 de fevereiro, determina-se a comparticipação do tratamento com as úlceras de pressão apenas nas Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) excluindo-se a sua comparticipação nas Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR). Acresce que mesmo nas ULMD a comparticipação só ocorre quando o utente tenha desenvolvido a patologia em hospital e durante seis meses. Exclui-se, portanto, a comparticipação quando o utente dê entrada na UCCI vindo de casa, ou outra estrutura de acolhimento.

São Bento, 11 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa